



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 051
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO ASSESSOR
JURIDICO I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG de nº **2.444.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **047.XXX.XXX-05**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – I**, símbolo **CCS-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal